



AVEIRO

# ECOS de CACIA

ORGÃO REGIONALISTA

O JORNAL MAIS ANTIGO DO CONCELHO DE AVEIRO

Redacção, Administração e Oficinas  
Rua «Ecos de Cacia», 124  
Quintã do Loureiro — 3800 CACIA  
Telefone 911118

Proprietário, Director e Administrador  
**MANUEL DAMIAO**  
Sucessor de José Marques Damião  
Fundador: J. J. Nunes da Silva  
(Reg. D. G. C. S. 100798/74)

Chefe de Redacção  
**Manuel Ferreira Silva**  
(Necas Damião)  
Cont. N.º 802768130

Cacia, 30 de Janeiro de 1993  
Ano 78.º (2.ª Série — Ano 63.º)  
Publicação Mensal **N.º 2764**  
Assinatura anual: — 500\$00  
Preço avulso — 35\$00  
Tiragem média:  
Mês de Dezembro — 2.030 exemplares  
(1 tiragem)



PORTE PAGO

## AVEIRO

### Deliberações municipais

A Câmara Municipal de Aveiro decidiu, na sua reunião de 8/2/93:

— Abrir concurso para a conclusão do trevo do nó sul (aos «Lacticínios»);

— Abrir concurso para a realização dos arranjos exteriores da Rua Mário Sacramento (do lado do «Eucalipto»);

— Recandidatar ao PRAUD — Programa de Reabilitação das Áreas Urbanas Degradadas, o plano (1.ª fase) de recuperação do «Centro Histórico» de Aveiro para obtenção de financiamento.

O projecto foi objecto de candidatura já em 1990. Aprovado (com boa classificação) ao nível da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), seguiu, nesse mesmo ano, para a DGOT — Direcção-Geral do Ordenamento do Território (em Lisboa), nunca tendo sido dada qualquer resposta.

O mesmo plano, orçado em cerca de 350 mil contos a preços de 1990, foi sucessivamente (re)candidatado em 1991 e 1992. Sem melhores resultados, no entanto!

Dada a necessidade de algumas intervenções urgentes na área abrangida pelo referido plano (Rossio-Canal de S. Roque-Largo Maia Magalhães), a Câmara de Aveiro viu-se na contingência de intervir, assumindo os encargos na totalidade, na Praça do Peixe, na Travessa da Trindade e, em

(Conclui na 2.ª página)

### Foi inaugurada a Sede da Junta de S. Bernardo

Uma das mais jovens freguesias do concelho de Aveiro esteve em festa no dia 24 de Janeiro.

Efectivamente, S. Bernardo — quase na totalidade integrada na área citadina — viu inaugurada a Sede da sua Junta de Freguesia. Um edifício moderno, funcional, capaz de satisfazer durante várias décadas as necessárias aspirações da sua gente. O edifício, integrado num bloco que engloba as novas instalações da Sociedade Musical de Santa Cecília, instituiu a comemorar este ano os seus 90 anos de existência, tem o seu custo a rondar os 80.000.000\$00. Um esforço «pesado», sobretudo para a Autarquia Aveirense, pois para o poder Central com a dívida de 2.500.000\$00 não deixou de ser rentável o investimento, pois só no IVA nos materiais gastos arrecadou o dobro: cerca de 5.000 contos.

A inauguração estiveram presentes, o Governador Civil, o Presidente da Câmara, outras entidades concelhias e, nota altamente positiva, a presença de quase todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho.

Na sessão solene, foi enaltecida a fase de progresso intensivo verificado em S. Bernardo, ascensão a merecer o grau de freguesia «modelo». Para exemplificar, dire-

mos que S. Bernardo está em primeiro lugar no último recenseamento eleitoral. Números relativos, claro.

No almoço oferecido aos convidados, usaram da palavra entre outros oradores, o Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, na qualidade de Presidente mais antigo em funções, que teceu declarações canalizadas para o proveito que se colhe no bom entendimento entre Autarcas.

Obviamente, foi um dia ímpar na vida desta freguesia a coroar o esforço dispendido pelos actuais membros da Junta, a que preside o Dr. Elio Maia.

S. Bernardo, 28/1/1993

— José Maia



## Ano Novo

Sejas de Luz e Paz!...

Desejos de Jane Branco

Luz para o Mundo, esquecendo que vivemos numa época em que se previam mudanças de acções. Tudo parecia mudar, porque as discordâncias se transformariam em alguma concordância, para que os povos neste espaço da terra que habitamos tivessem paz, amor, liberdade e respeito! ..

As grandes e pequenas potências não teriam os seus soldados manejando armas como brinquedos, promovendo a destruição... Seria o fim dos grilhões; algo desapareceria, para formar um novo Mundo, onde a liberdade seria a realidade, a miséria e fome seriam abolidas de todas as raças, cor e etnias... Seria então um Mundo justo, com centelhas livres; e o amor, a compaixão e compreensão voltariam a caminhar entre a legitimidade do direito à vida e da comunhão entre todos...

(Conclui na 2.ª página)



## oferece aos seus Leitores

renovando os desejos de Ano Novo muito próspero a todos os nossos assinantes, anunciantes, colaboradores e amigos

### CALENDÁRIO PARA 1993

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
D	3 10 17 24 31	7 14 21 28	7 14 21 28
S	4 11 18 25	1 8 15 22	1 8 15 22 29
T	5 12 19 26	2 9 16 E	2 9 16 23 30
Q	6 13 20 27	3 10 17 24	3 10 17 24 31
Q	7 14 21 28	4 11 18 25	4 11 18 25
S	F 8 15 22 29	5 12 19 26	5 12 19 26
S	2 9 16 23 30	6 13 20 27	6 13 20 27
	ABRIL	MAIO	JUNHO
D	4 11 18 F	2 9 16 23 30	6 13 20 27
S	5 12 19 26	3 10 17 24 31	7 14 21 28
T	6 13 20 27	4 11 18 25	1 8 15 22 29
Q	7 14 21 28	5 12 19 26	2 9 16 23 30
Q	1 8 15 22 29	6 13 20 27	3 F 17 24
S	2 9 16 23 30	7 14 21 28	4 11 18 25
S	3 10 17 24	F 8 15 22 29	5 12 19 26
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
D	4 11 18 25	1 8 F 22 29	5 12 19 26
S	5 12 19 26	2 9 16 23 30	6 13 20 27
T	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28
Q	7 14 21 28	4 11 18 25	1 8 15 22 29
Q	1 8 15 22 29	5 12 19 26	2 9 16 23 30
S	2 9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24
S	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D	3 10 17 24 31	7 14 21 28	5 12 19 26
S	4 11 18 25	F 8 15 22 29	6 13 20 27
T	F 12 19 26	2 9 16 23 30	7 14 21 28
Q	6 13 20 27	3 10 17 24	F F 15 22 29
Q	7 14 21 28	4 11 18 25	2 9 16 23 30
S	1 8 15 22 29	5 12 19 26	3 10 17 24 31
S	2 9 16 23 30	6 13 20 27	4 11 18 F

FESTAS MÓVEIS: — Carnaval, 23 de Fevereiro (Feriado); Páscoa, 11 de Abril; Corpo de Deus, 10 de Junho (também Dia de Camões — Feriado)

## A Procura e os Sinais

Aquele fio de água  
que escorre do monte  
e cai de mansinho  
engrossa e empoça,

no abrigo do vale  
os pássaros noivam  
na aragem de arminho,

O sol prazenteiro e bisbilhoteiro  
desceu ao caminho,  
naquela cova  
em que a água empoçou  
o sol se quedou,

Um homem que passa com sua desgraça  
de ser pecador  
detém-se surpreso  
com o sol a seus pés,

E uma voz lhe segreda:  
ó filho da terra,  
repara no que és!

O homem sequloso da poça bebeu  
e o sol se escondeu,

Naquele lugar,  
algures no mundo,  
há paz um segundo.

Angeja

— L. Marques Baptista

**Dr. Fernando Nogueira**

**ANGEJA — AVEIRO  
AGRADECIMENTO**

*A sua família, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, vem por este meio agradecer, muito reconhecidamente, a todas as pessoas que estiveram presentes no seu funeral, bem como àquelas que, de qualquer modo, lhe manifestaram o seu pesar. A todos, a sua eterna gratidão.*



**Notícias de Angeja**

**Falecimentos.** — Conforme noticiou este jornal no último número, faleceu no hospital de Aveiro, no dia 30 de Dezembro findo, a sr.ª Beatriz Dias da Silva, de 77 anos, natural da freguesia de S. Pedro, concelho de Gouveia, e moradora desde jovem na rua dos Pinheiros, da nossa vila; mãe do sr. António Dias da Silva, casado com a sr.ª Aurora da Conceição Oliveira da Silva, moradores na rua da Boavista; e avó das sr.ªs Deolinda Maria Oliveira Dias da Silva Ribeiro, casada com o sr. José Fernando Castro Ribeiro, proprietários do Restaurante «A Cabacinha», do Cubo — Frossos, e Libânia Dias de Almeida, casada com o sr. António Nunes de Almeida, empregado na indústria «Funfrap», em Cacia; e do sr. António Esteves da Silva, casado com a sr.ª Maria de Lurdes Abreu da Silva, que são proprietários do Café «Ká-Te-Kero», da Várzea.

— Também como noticiámos no último número, faleceu no dia 11 de Janeiro, no Hospital da Universidade de Coimbra, o nosso conterrâneo e bom amigo sr. Manuel da Silva Pinho, de 71 anos, sócio da «Aliança Panificadora de Algés, Paço de Arcos e Oeiras, L.d.», casado com a sr.ª D. Maria Alva Nunes de Pinho, ambos naturais desta vila, onde actualmente passavam parte do ano na sua casa da rua da Agra e tinham residência em Paço de Arcos.



Manuel da Silva Pinho

O extinto era filho dos falecidos José da Silva Pinho e Palmira Nunes da Silva; irmão da também falecida Maria Altina da Silva Pinho, que era casada com o sr. Florindo Nunes de Pinho, residente em Algés; genro do sr. António da Silva Pinho e de sua esposa sr.ª D. Lucinda Nunes da Silva, moradores na rua da Pereira, desta vila; e tio da sr.ª D. Maria Manuela da Silva Pinho Ribeiro, residente em Carnaxide, e dos srs. José António da Silva Pinho, em Talaíde, e João Manuel da Silva Pinho, em Oeiras.

Os seus restos mortais foram trasladados para a igreja paroquial de Angeja, realizando-se o funeral no dia seguinte, com grande acompanhamento, para o cemitério desta vila.

**AGRADECIMENTO**

*A família do saudoso Manuel da Silva Pinho, vem por este meio e de uma maneira geral agradecer, muito reconhecidamente, a todas as pessoas que se dignaram incorporar no funeral do seu ente querido, não esquecendo aquelas que aqui se deslocaram propostadamente para esse fim, bem como a todos quantos lhe ofereceram bouquets ou palmas de flores e por qualquer forma lhe apresentaram condolências e outras provas de conforto e amizade.*

**NOTA DA REDACÇÃO**

Manuel da Silva Pinho era um devotado baírrista da sua terra natal. Ele trazia no peito o nome de Angeja.

Afastado da labuta intensiva da panificação, dedicou-se a escrever para o nosso jornal em prosa e poesia popular, mas tudo relacionado com Angeja.

Alguns trabalhos já foram publicados e muitos outros ficam na

nossa Redacção a aguardar oportunidade.

No próximo número publicaremos um dos seus últimos trabalhos intitulado «Angeja — Vila velhota».

A nossa gratidão pela sua colaboração e os mais sentidos pésames à família enlutada, em especial a sua Esposa.

\*

Em casa de sua filha, faleceu no dia 16 de Janeiro o sr. Manuel Maria de Almeida (o Marialves), de 78 anos, viúvo desde 14/12/84 de Belmira Marques de Almeida, que foram moradores na Travessa do Bocage, desta vila; pai do sr. Altino Marques de Almeida, casado com a sr.ª Maria Arlete Pinho Dias, e da sr.ª Florinda Marques de Almeida, casada com o sr. António Pires Azevedo, moradores na rua dos Pinheiros; e avó das sr.ªs Ana Madalena Pinho de Almeida e Áurea da Conceição Almeida Azevedo e dos srs. Altino Manuel Pinho de Almeida e António Carlos Almeida Azevedo.

Foi depositado na igreja paroquial, realizando-se o funeral no dia seguinte, após exéquias próprias às 17 horas, para o cemitério desta vila, com a incorporação da Banda da Associação de Instrução e Recreio Angejense, que executou sentidas marchas fúnebres no trajecto e de cuja Banda o extinto foi executante de tuba.

Tratou do funeral a Agência Aveirense, do nosso conterrâneo sr. Arlindo Dias Capela.

— No dia 27 de Janeiro, faleceu na sua casa da rua do Espírito Santo, desta vila, o nosso amigo sr. José Pires, de 72 anos, casado com a sr.ª Maria Pereira da Silva, comerciantes de mercearias, drogas e outros artigos; pai do sr. Manuel da Silva Pires, mecânico com oficina na mesma artéria, casado com a sr.ª Olímpia Paiva Xavier Pires; avó dos jovens Paulo Manuel e Helena Maria Paiva Pires; e irmão do sr. Vidal Pires, residente em Frossos, e das falecidas Maria Nogueira Dias, que foi casada com o também falecido Manuel Dias de Almeida, e Rosa Nogueira Pires, que era casada com o sr. Domingos Rodrigues da Silva, morador nesta vila.

O seu corpo foi levado no dia 29, pelas 15 horas, para a igreja paroquial, de onde saiu o funeral às 17,30 horas, para o cemitério desta freguesia.

— No dia 1 de Fevereiro, faleceu a sr.ª Deolinda Dias de Sousa, de 87 anos, solteira, que vivia com sua sobrinha sr.ª Maria Arceolinda Alves de Sousa, na rua dos Pinheiros, desta vila.

— No dia 3 de Fevereiro, faleceu no hospital de Albergaria-a-Velha a sr.ª Palmira de Jesus, de 83 anos, residente no bairro da Cova da Raposa, desta vila, viúva de Henrique Nogueira Souto; mãe dos sr.ªs Deolinda, Ilídia, Rosinda e Maria da Glória de Jesus Nogueira Souto e dos srs. Manuel, Henrique, Domingos e José de Jesus Nogueira Souto.

— No dia 12 de Fevereiro, faleceu a sr.ª Rosa Nunes de Pinho, de 85 anos, casada com o sr. Raúl Dias Ferreira Capela e mãe do sr. Raúl Manuel Nunes Ferreira Capela, moradores na Praça.

— Ao seu funeral nos referiremos no próximo número.

— Também faleceu nesse dia nesta vila a sr.ª Deolinda Marques Salgado, de 84 anos, casada com o sr. Francisco Pires Martins e mãe dos srs. Carmino Marques Pires Martins, aqui residente, e Guilherme Marques Pires Martins, de Fermelã.

As famílias enlutadas enviamos os mais sentidos pésames.

**Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo**

**Assembleia Geral Ordinária**

**CONVOCATÓRIA**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo, em conformidade com o disposto nos Estatutos, convoca todos os Associados a participarem na Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no dia 7 do próximo mês de Março (um Domingo), pelas 8,30 horas, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:**

1. — *Apreciar e votar o Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal do Exercício de 1992.*
2. — **PROAGRI:**
  2. 1 — *Autorizar a Cooperativa a candidatar-se ao «Programa Proagri»;*
  2. 2 — *Aprovar o Projecto de candidatura ao «Programa Proagri» a apresentar pela Cooperativa.*
3. — *Autorizar a Direcção da Cooperativa a alienar uma parcela de terreno com uma área de 680 metros quadrados, a destacar num terreno contíguo ao Armazém, em Ílhavo.*
4. — *Deliberar sobre a atribuição de remuneração ao Director executivo da Direcção da Cooperativa.*
5. — *Outros assuntos de interesse para a Cooperativa e seus Associados.*

A Assembleia efectuar-se-á no Salão Cultural da Câmara Municipal de Aveiro.

**NOTA:** — *Se à hora marcada para a reunião não se verificar o número de presenças previsto nos Estatutos, os trabalhos iniciar-se-ão 1 hora depois, com qualquer número de Associados.*

Aveiro, 8 de Fevereiro de 1993.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
*Eng.º Eugénio Morgado Santo*

**Falecimentos**

**Por Aveiro**

(Conclusão da 1.ª página)

data mais recente, na zona envolvente da nova Biblioteca Municipal, onde decorrem, presentemente, as obras.

Ciente do valor e da necessidade de assegurar a preservação do património construído da zona antiga da cidade (Beira Mar), a Câmara Municipal de Aveiro decidiu, agora, voltar a insistir na aprovação do projecto.

**9.º Cortejo de Carnaval da Paróquia da Glória**

Nos dias 21 e 23 de Fevereiro (Domingo Gordo e Terça-feira de Carnaval), vai a Paróquia da Glória, desta cidade, levar a efeito, a partir das 15 horas, o tradicional CORTEJO DE CARNAVAL, com Carros Alegóricos, Músicas, Fanfarras, Zés Perelras, Grupos de Samba, fulhões e centenas de figurantes em exibição pública.

Será um Carnaval de alegria, cor e animação com o seguinte itinerário: Saída dos Bombeiros Velhos, Ruas Mário Sacramento, S. Sebastião, Eça Queirós, Combatentes, Coimbra, Ponte Praça, Av. Lourenço Peixinho (faixas do norte e sul), Rua Eng.º Silvério Silva e fim na Feira de Março. Não haverá entradas pagas.

**EM SARRAZOLA** — No dia 4 de Fevereiro, o sr. Adelino da Silva Simões (o Tecedeiro), de 73 anos, do Cabeço, viúvo desde 3/2/84 de Maria Rosa Rodrigues da Silva, que vivia em casa do sr. António Rodrigues Dias, na rua da Constituição, deste lugar.

**EM TABOIRA** — No dia 27 de Janeiro, o sr. Amílcar Correia dos Santos, de 49 anos, natural de Antuzede (Coimbra), casado com a sr.ª Benilde Simões da Silva Santos e pai de Manuel, Paulo Jorge e Carlos Manuel Simões dos Santos; e em 2 de Fevereiro, o sr. Manuel Antunes, de 77 anos, inspector da Carris reformado, natural de Pedrogão Pequeno (Sertã), casado com a sr.ª Maria Amália Soares das Neves e pai de Francelino e Carlos Alberto das Neves Antunes, residentes no Barreiro e Sintra, respectivamente.

Tratou dos funerais a Agência Fonseca, de Sarrazola. Sentidos pésames às famílias enlutadas.



Beatriz Dias da Silva

Foi trasladada no mesmo dia para a igreja paroquial de Angeja, de onde saiu o funeral no dia seguinte, pelas 16 horas, para o cemitério desta freguesia.

**AGRADECIMENTO**

*A família de Beatriz Dias da Silva, vem por este meio e de uma maneira geral agradecer, muito reconhecidamente, a todas as pessoas que se dignaram incorporar no funeral da sua ente querida, bem assim a todas que lhe ofereceram bouquets ou palmas de flores e por qualquer forma lhe apresentaram condolências e outras provas de conforto e amizade.*

**ANO NOVO**

(Continuação da 1.ª página)

Como era bom confiarmos na acção dos Homens das grandes potências, para que sejam amados pelos filhos dos nossos filhos, afastando estes do medo e temer ao futuro, mas proporcionando-lhes um caminho cheio de sol, onde encontrem os mais queridos laços humanos, para que todos os povos do mundo tenham o pão do amor!...

Que seja neste Ano Novo o nascer dessa caminhada, mas pela verdadeira estrada, cheia de Luz e Paz!...

— Jane Branco



**“A TALHA” -- ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LIMITADA**

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 3008/930108 — N.º de inscrição 1  
N.º de identificação de pessoa colectiva  
N.º e data da apresentação 01/930108

**“A TALHA” -- ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA**

Certifico que, por escritura de 23 de Dezembro de 1992, lavrada de fls. 76 v.º a 79 v.º do Livro de Escrituras Diversas n.º 554-A, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, foi constituída entre MARIA ROSA GUIOMAR NOGUEIRA GONÇALVES, MARTA SUSANA NOGUEIRA GONÇALVES e ANTÓNIO MALAQUIAS NOGUEIRA GONÇALVES, uma sociedade comercial por quotas nos termos dos art.ºs seguintes:

**Art.º 1.º**  
A sociedade denomina-se «A TALHA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA», fica com a sua sede na Zona Industrial de Taboira, da freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, e durará por tempo indeterminado a contar de 1 de Janeiro de 1993.

§ único — Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser mudada para qualquer outro lugar dentro do concelho de Aveiro ou de concelho limítrofe deste e poderá a sociedade estabelecer filiais, sucursais ou outra forma de se estabelecer quando e onde for julgado conveniente, dentro dos eventuais limites e condicionamentos legais.

**Art.º 2.º**  
O seu objecto é constituído pela actividade de «Exploração da Indústria Hoteleira».

**Art.º 3.º**  
O capital social, já inteiramente realizado em dinheiro, é de 450.000\$00 correspondente à soma das quotas dos sócios, uma no valor nominal de 337.500\$00, pertencente à sócia Maria Rosa Guiomar Nogueira Gonçalves, e mais duas, no valor de 56.250\$00, cada, pertencendo uma ao sócio António Malaquias Nogueira Gonçalves e outra à sócia Marta Susana Nogueira Gonçalves.

**Art.º 4.º**  
A sociedade poderá socorrer se dos suprimentos de que venha a carecer, nas condições a estabelecer em assembleia geral.

**Art.º 5.º**  
A administração da sociedade fica confiada à sócia Maria Rosa Guiomar Nogueira Gonçalves, desde já nomeada gerente, com dispensa de caução e remunerada ou não conforme o que vier a ser deliberado em assembleia geral, e bastando, consequentemente, a sua assinatura para obrigar a sociedade.

**Art.º 6.º**  
A divisão e cessão de quotas é livre entre sócios e, quando feita a estranhos, carece do consentimento da sociedade e de quem mais for sócio, gozando a sociedade, em 1.º lugar, e os sócios, em 2.º, do direito de preferência, a exercer nos termos usuais de direito, e que, no caso de concorrência de vários sócios, será exercido e resolvido na proporção das quotas que tiverem, por meio rateado.

**Art.º 7.º**  
Por falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade prevalecerá com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido ou interdito, legalmente represen-

tado, devendo estes designar um, de entre si, que a todos represente, enquanto durar a situação de indivisão.

**Art.º 8.º**  
As assembleias gerais para as quais a lei não imponha prazos ou condições especiais, serão convocadas por simples cartas registadas dirigidas aos sócios com antecedência não inferior a 15 dias.

**Art.º 9.º**  
As despesas com a constituição, publicações e registos e quaisquer outras inerentes ficam a cargo da sociedade.»

Está conforme ao original.

Aveiro, 31 de Dezembro de 1992

A 2.ª Ajudante,  
Maria Silvina Silva Nunes de Almeida Alves da Costa

**Certifico, os elementos de registo e a conformidade deste certificado.**

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, 8 de Janeiro de 1993.

A Escriturária Superior,  
Maria de Lurdes Lourea Martins

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO**

PRIMEIRO CARTÓRIO

Certifico que, por escritura de 18 de Janeiro de 1993, lavrada de fls. 81 a 82 do Livro de Escrituras Diversas n.º 118-C do 1.º Cartório desta Secretaria, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, escritura essa de JUSTIFICAÇÃO, — JOÃO DIAS DOS SANTOS e mulher ISaura de OLIVEIRA MAIA E SILVA, casados em comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Esgueira, deste concelho, e residentes na R. Infante D. Henrique, 13 - 3.º - direito, em Aveiro, declararam:

Que são donos dos seguintes prédios, sites nas Jurdideiras ou Q.ª da Caldeira, Esgueira, Aveiro:

Pinhai e mato, com a área de 1150m², a confinador do norte com Manuel Figueiredo, sul Francisco Robaco, nascente com Maria Rosa Ramalho e poente com caminho, omissão na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e inscrito na matriz, em nome do marido, sob o art.º 6518;

Eucaliptal, com a área de 590m², a confinador do norte com Joana Durão, sul Manuel Afonso Barbosa, nascente Constantino Nunes Ventura e poente Maria Rosa Ramalho, omissão na dita Conservatória e inscrito na matriz, em nome do marido, sob o art.º 6509.

O seu direito de propriedade exclusiva assenta no facto de eles, justificantes, virem exercendo a posse dos ditos prédios há mais de 20 anos, sem interrupção nem oposição, pelo que fundamentam a aquisição do respectivo direito por usucapião.

Está conforme ao original.

Aveiro, 20 de Janeiro de 1993.

A 2.ª Ajudante,  
Maria Silvina Silva Nunes de Almeida Alves da Costa

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

\*\*\*\*\*

**Lotaria Nacional**

N.ºs da extração de 22-1-1993:  
1.º, 63086 — 2.º, 5504 — 3.º, 26044

N.ºs da extração de 29-1-1993:  
1.º, 11807 — 2.º, 48623 — 3.º, 68024

N.ºs da extração de 5-1-1993:  
1.º, 43150 — 2.º, 45457 — 3.º, 40844

N.ºs da extração de 12-1-1993:  
1.º, 66002 — 2.º, 41338 — 3.º, 23243

**SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO**

PRIMEIRO CARTÓRIO

CERTIFICO que, por escritura de JUSTIFICAÇÃO de 8 de Janeiro de 1993, lavrada de fls. 63 v.º a fls. 64 v.º, do livro de notas para escrituras diversas N.º 118-C, do 1.º Cartório desta Secretaria, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, — ADRIANO SEQUEIRA TAVARES, natural de Belém, Pará — Brasil, residente no Cabeço, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, casado sob o regime da comunhão geral de bens, com Maria Climinda Moura da Silva, com ele residente e natural da mesma freguesia de Cacia, declarou:

Que ele e sua mulher são donos e possuidores de um terreno de pasto, com a área 860 metros quadrados, sito no Escoante, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, a confinar do norte com herdeiros de Manuel Tavares, sul com herdeiros de Casimiro Rodrigues Teixeira, nascente com herdeiros de Manuel Tavares e poente com caminho, omissão na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha e inscrito na matriz rústica, em nome do justificante, sob o artigo 8021.

O seu direito de propriedade exclusiva assenta na usucapião, ou seja, na posse que sobre o prédio tem sido exercida por eles, há mais de vinte anos, sem interrupção nem oposição e à vista de toda a gente da zona do prédio.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.  
Secretaria Notarial de Aveiro, 1.º Cartório, aos 15 de Janeiro de 1993.

A Ajudante,  
Maria Alice Onofre Ferreira Cardoso

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO**

PRIMEIRO CARTÓRIO

CERTIFICO que, por escritura de JUSTIFICAÇÃO de 8 de Janeiro de 1993, lavrada de fls. 69 v.º a fls. 70 v.º, do livro de notas para escrituras diversas N.º 88-D, do 1.º Cartório desta Secretaria, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, — MARIA ROSA RODRIGUES PEREIRA, viúva, nascida e residente na vila e freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro, declarou:

Que é dona e possuidora de um terreno a canício, com a área de 2.300 metros quadrados, sito no Praiaal, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, a confinar do norte com Casimiro Rodrigues Calafate, sul com herdeiros de Agostinho Lopes da Silva, nascente com herdeiros de Florindo Nunes da Silva e poente com Jacinto Ventura Soares da Costa, omissão na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha e inscrito na matriz rústica, em seu nome, sob o artigo 8033.

O seu direito de propriedade exclusiva assenta na usucapião, ou seja, na posse que sobre o prédio tem sido exercida por ela, há mais de vinte anos, sem interrupção nem oposição e à vista de toda a gente da zona do prédio.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.  
Secretaria Notarial de Aveiro, 1.º Cartório, aos 15 de Janeiro de 1993.

A Ajudante,  
Maria Alice Onofre Ferreira Cardoso

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

\*\*\*\*\*

**TOTOBOLA**

Prognóstico para o Concurso N.º 08/93  
(Em 21 de Fevereiro de 1993)

Todos os jogos deste concurso são da II Divisão B.

Infesta - Leça	2
Vizela - Moreirense	1
Esposende - Ermesinde	1
Anadia - Sanjoanense	2
O. Hospital - Caldas	x
Marinhense - Mealhada	1
Olveirense - Águeda	1
Olhanense - Montijo	1
Quarteirense - Lusitano VRSA	x
Elvas - E. Lagos	1
U. Santiago - Alverca	x
O. Moscardido - Fanhões	1
Sintrense - V. Gama	1

**“PLACENTRO” -- SISTEMAS PARA TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS, LIMITADA**

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 2936/920914 — N.º de inscrição N.º 1-Av. 1 e N.º 3  
N.º de identificação de pessoa colectiva 502834498  
N.º e data da apresentação 33 e 34/930112

**“PLACENTRO” -- SISTEMAS PARA TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS, LIMITADA**

Certifico que, por escritura de 27 de Outubro de 1992, lavrada de fls. 76 a fls. 77 v.º do livro de notas para «escrituras diversas» número Cento e trinta e dois-C, do Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, a cargo da Notária Licenciada Maria Briolanta Nolasco Pires, Duarte Alexandre Marques Fernandes, solteiro, maior,

**SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO**

PRIMEIRO CARTÓRIO

Certifico que, por escritura de 7 de Janeiro de 1993, de JUSTIFICAÇÃO, lavrada de fls. 65 a 66, do Livro de Escrituras Diversas n.º 88-D, do 1.º Cartório desta Secretaria, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, — ALFREDO DA COSTA MARQUES OSÓRIO e mulher ADELINA MAIA GOMES OSÓRIO, casados em comunhão geral, residentes na Quinta do Simão, freguesia de Esgueira, deste concelho, e naturais, ele da freguesia de Leça da Palmeira, Matosinhos, e ela da de Sandim, concelho de Vila Nova de Gaia, declararam:

Que são donos, com exclusão de outrem, do seguinte prédio rústico:

Terra de cultura, com 625 m², sita no Milão, freguesia de Esgueira, deste concelho, a confinar do norte com caminho, sul «Oliveira & Irmão, L.d.ª», nascente Armando de Azevedo Pires e outro, poente prédio urbano dos próprios, omissão na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e inscrita na matriz, em nome do marido, sob o art.º 6461.

O direito de propriedade exclusiva dos justificantes assenta no facto de eles virem exercendo a posse do dito prédio há mais de 20 anos, à vista de toda a gente da zona do mesmo, sem interrupção nem oposição, pelo que fundamentam a aquisição do seu direito de propriedade por usucapião.

Está conforme ao original.  
Aveiro, 8 de Janeiro de 1993.

A 2.ª Ajudante,  
Maria Silvina Silva Nunes de Almeida Alves da Costa

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO**

SEGUNDO CARTÓRIO

Certifico que, por escritura de 21 de Janeiro de 1993, de JUSTIFICAÇÃO, lavrada de fls. 64 v.º a 66 do Livro de Escrituras Diversas n.º 29-E do 2.º Cartório desta Secretaria, a cargo do Notário Lic. Fernando dos Santos Manata, — AMÉRICO DIAS COSTA e mulher CELESTE DA CUNHA VIGAIRINHO, casados em comunhão geral, residentes na Póvoa do Paço, freguesia de Cacia, deste concelho, declararam:

Que são donos do seguinte prédio: — Terra de lavoura e eucaliptal, com a área de 1920 m², sita nas Hortas, freguesia dita de Cacia, a confrontar do norte com José Miranda, do sul com Avelino Simões Dias Vigairinho, nascente com Francisco Alves e poente com a regueira, inscrita na matriz sob o art.º 5302, em nome do marido, e omissão no registo predial.

O direito de propriedade exclusiva dos justificantes assenta no facto de eles virem exercendo a posse do mesmo prédio há mais de 20 anos, sem interrupção, nem oposição, pelo que fundamentam a aquisição do direito de propriedade por usucapião.

Está conforme ao original.  
Aveiro, 26 de Janeiro de 1993.

A 2.ª Ajudante,  
Maria Silvina Silva Nunes de Almeida Alves da Costa

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

natural da freguesia e concelho de Águeda, onde reside, em Assequins, cedeu a quota do valor nominal de 250.000\$000 que possuía no capital da sociedade comercial por quotas «PLACENTRO -- SISTEMAS PARA TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS, LIMITADA», com sede na Variante de Cacia, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, a Amílcar de Almeida Ferreira, casado, residente na Chelra, freguesia da Trofa, concelho de Águeda, renunciando em consequência, aos poderes de gerência em que estava investido na dita sociedade.

O cessionário Amílcar de Almeida Ferreira foi investido nas funções de gerente da aludida sociedade.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e três.

A Ajudante,  
Maria da Conceição Araújo Martins

\*\*\*\*\*

Certifico, os elementos de registo e a conformidade deste certificado.

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, 12 de Janeiro de 1993.

A Escriturária Superior,  
Maria de Lurdes Lourea Martins

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO**

PRIMEIRO CARTÓRIO

Certifico que, por escritura de JUSTIFICAÇÃO, de 7 de Janeiro de 1993, lavrada de fls. 59 v.º a 61 do Livro de Escrituras Diversas n.º 118-C do 1.º Cartório, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, — MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES BARGE e marido ELMÃO FERREIRA DOS REIS PINTO, residentes na Quinta do Loureiro, freguesia de Cacia, deste concelho, e dessa freguesia naturais, casados sob o regime da comunhão geral, declararam:

Que são donos, de uma casa de habitação de 1/c, com a área coberta de 118,75 m², anexo com 7,56 m², logradouro com 217,97 m², pátio com 139,95 m² e quintal com 415 m², sita na R. da Fonte, lugar da Quinta do Loureiro, dita freguesia de Cacia, a confinador do norte com José Lopes, sul com R. da Fonte, nascente Adriano Tavares e poente com João Pereira Duarte, omissão na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e inscrita na matriz urbana, em nome da esposa, sob o art.º 1.905.

O direito de propriedade exclusiva dos justificantes assenta no facto de eles virem exercendo a posse do dito prédio há mais de 20 anos, à vista de toda a gente da zona do mesmo, sem interrupção nem oposição, pelo que fundamentam a aquisição do respectivo direito de propriedade por usucapião.

Está conforme ao original.  
Aveiro, 8 de Janeiro de 1993.

A 2.ª Ajudante,  
Maria Silvina Silva Nunes de Almeida Alves da Costa

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

**VENDE-SE**

Morada nova, em sítio protegido e barata, em Vila Nova — Palhaça. Contactar telef. 313106.

**VENDE-SE**  
 Prédio de rés-do-chão e 1.º andar, com terreno (800 m2)  
 na Rua 31 de Janeiro — CACIA  
 Contactar por telefa. 911225 ou 912074

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE AVEIRO  
 EDITAL N.º 1/93  
 (1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MARIA DE OLIVEIRA GENRINHO, residente na Rua da Agra, n.º 25-r/c — Paço, freguesia de Esgueira, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua tia MARIA DE OLIVEIRA, da sepultura n.º 1302, do 5.º talhão, do Cemitério Novo de Esgueira, para a sepultura n.º 1704, do 6.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 8 de Janeiro de 1993.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE AVEIRO  
 EDITAL N.º 2/93  
 (1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que HENRIQUE DA CUNHA PIRES SOARES, residente na Avenida 25 de Abril, n.º 44-r/c-Esq.º, freguesia da Glória, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua sogra ISILDA DA SILVA PINTO, da sepultura n.º 2912, do 10.º talhão, do Cemitério Sul-Novo, para a sepultura n.º 833, do 3.º talhão, do Cemitério Sul-Velho.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 8 de Janeiro de 1993.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**Anotas**  
 Entre executantes duma filarmónica:  
 — Qual o instrumento mais tímido?  
 — O tambor, por que é preciso bater-lhe para o fazer rufar.  
 \*  
 O cliente pergunta ao criado do restaurante:  
 — O que há de melhor cá no restaurante?  
 — A filha do patrão!

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE AVEIRO  
 EDITAL N.º 8/93  
 (1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MARIA DE LURDES BELEZA TAVARES E PINHO, residente na Rua do Beco Espírito Santo, n.º 3, freguesia de Esgueira, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu filho JOÃO MIGUEL TAVARES E PINHO, da sepultura n.º 352, do 2.º talhão, do Cemitério Velho de Esgueira, para o jazigo n.º 24, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 18 de Janeiro de 1993.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE AVEIRO  
 EDITAL N.º 14/93  
 (1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que JAIME VIEIRA DOS REIS, residente em Santiago Velho, freguesia da Glória, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe ANA VIEIRA RANGEL, da sepultura n.º 1774, do 5.º talhão, do Cemitério Sul Novo, para a sepultura n.º 1783, do 5.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 29 de Janeiro de 1993.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

**VENDE-SE**  
 Terreno de pinhal, com grande quantidade de areia de boa qualidade, na Lavandeira — Fermelã, com a área de 2.100 m2.  
 Tratar com Manuel da Silva Pinto — Arrota do Monte, n.º 28 — Cacia.

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE AVEIRO  
 EDITAL N.º 15/93  
 (1.ª Publicação)

*João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MIGUEL PIRES, residente na Rua 1.º de Janeiro, n.º 43-45, r/c, freguesia de S. Bernardo, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua esposa MARIA MAIA NETO, da sepultura n.º 115, do 1.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo, para a sepultura n.º 343, do 3.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 29 de Janeiro de 1993.

O Vereador em exercício permanente,  
*João José Ferreira da Maia*

CARTÓRIO NOTARIAL  
 DE ÍLHAVO  
 JUSTIFICAÇÃO

Certifico, para efeito de publicação que, por escritura de hoje, lavrada de fls. 66 a 67, do livro de notas para escrituras diversas n.º 163-B, do Cartório Notarial de Ílhavo, a cargo da Notária, Lic. Maria Helena de Matos Ferreira, MANUEL NUNES DA ROCHA SERADEIRO e mulher OLÍVIA DE JESUS ALVES, naturais da freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, onde habitualmente residem no lugar de Verdemilho, declararam ser, COM EXCLUSÃO DE OUTREM, donos e possuidores legítimos do seguinte imóvel:

Prédio urbano, composto de casa de rés do chão para habitação, com a área coberta de 95m2, logradouro com 480m2 e quintal com 1.149,5m2, sito na Rua de S. João, lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, a confinar do norte com António Nunes de Castro Júnior, do sul com a Estação de Fomento da Quinta da Medela, do nascente com a Rua de S. João e do poente com Vitor Manuel Pereira da Silva, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e inscrito na matriz em nome do varão, no artigo 1713, com o valor patrimonial de 109.091\$00 e atribuído de 110.000\$00;

Que não dispunham de qualquer título formal que legitime o domínio sobre o referido prédio, mas que, não obstante isso, sempre o usufruíram, colhendo os correspondentes rendimentos e gozando todas as utilidades por ele proporcionadas, pagando os respectivos impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecidos como seus donos por toda a gente, fazendo-o de boa fé, pacífica, contínua e publicamente, à vista e com o conhecimento de toda a gente, e sem oposição de ninguém e, tudo isto, por um lapso de tempo superior a 20 anos.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, eles justificantes, adquiriram o dito prédio por USUCAPIÃO, título este que, por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais.

Está conforme ao original.  
 Ílhavo, 18 de Janeiro de 1993.

O 2.º Ajudante,  
*Rosa Dorinda Louro Clemente Martins*

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93  
**Vende-se**  
 Terra lavradia, no local da Caneira — Angeja, com 2.400 m2, registada na Conservatória, tendo bom caminho de acesso.  
 Tratar com Dionísio Nunes de Pinho — Telef. 911949, das 12 às 13 horas e das 18 em diante.

CARTÓRIO NOTARIAL  
 DE ÍLHAVO

Certifico, narrativamente que, por escritura desta data, lavrada de folhas 53 v.º a 58 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 77-D, do Cartório Notarial de Ílhavo, a cargo da Notária Licenciada Maria Helena de Matos Ferreira, AMÉRICO FERNANDES DA COSTA, viúvo, natural da freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, onde reside habitualmente no lugar do Bonsucesso, declarou ser, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor dos seguintes bens:

SITUADOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE ÍLHAVO

UM: — Prédio rústico, composto de terra de cultura, com a área de 2400m2, sito na Choisa do Fidalgo, a confinar de norte com o caminho, de sul com valado, de nascente com Manuel Marques Simões Rocha e de poente com Carlos Jesus Fernandes da Costa, inscrito na matriz sob o artigo n.º 6601 com o valor tributável e atribuído de 5.052\$00;

DOIS: — Prédio rústico, composto de terra de cultura, com a área de 1040m2, sito na Choisa do Fidalgo, a confinar de norte e sul com vala, de nascente com Manuel Marques Simões Rocha e de poente com Carlos de Jesus Fernandes da Costa, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 6604, com o valor tributável e atribuído de 7.446\$00;

TRÊS: — Prédio rústico, composto de terra de cultura, com a área de 1260m2, sito na Choisa do Fidalgo, a confinar de norte com Manuel Marques Simões Rocha, de sul com Carlos de Jesus Fernandes da Costa, de nascente com caminho e de poente com vala, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 6612, com o valor tributável e atribuído de 672\$00;

BENS SITUADOS NA FREGUESIA DE ARADAS, CONCELHO DE AVEIRO

QUATRO: — Prédio rústico, composto de terra de cultura de sequeiro, com a área de 160m2, sito no Baixeiro, a confinar de norte com António Ferreira, do sul com José de Oliveira, de nascente com Américo Fernandes da Costa e de poente com herdeiros de Francisco de Oliveira, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1292, com o valor tributável e atribuído de 88\$00.

CINCO: — Prédio urbano, composto de casa de um pavimento, para habitação, com a área coberta de 33m2, portaria com 33m2, e logradouro com 70m2, sito no Baixeiro, lugar de Bonsucesso, a confinar do norte e poente com caminho de servidão, de sul com Manuel Ferreira e de nascente com José de Oliveira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 918, com o valor tributável e atribuído de 7437\$00;

SEIS: — Três/quarters partes de um prédio urbano, composto de casa de um pavimento, para habitação, com a área coberta de 36,5m2, dependências com 21,15m2 e quintal com 200m2, sito no dito lugar de Bonsucesso, a confinar de norte e nascente com caminhos de servidão, de sul com Manuel de Silva Valente e de poente com Duarte Fernandes Parco, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 595, com o valor tributável e atribuído, correspondente à fracção de 4.563\$00;

Que nenhum dos identificados bens se encontra descrito na competente Conservatória, encontrando-se todos eles inscritos na matriz, em seu nome.

Que, não dispõe de qualquer título formal que legitime o domínio sobre os referidos bens, cujo valor tributável e atribuído ascende ao montante de 25.258\$00.

Que, não obstante isso, sempre os usufruiu, colhendo os correspondentes frutos e gozando todas as utilidades por eles proporcionadas, pagando os respectivos impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente fazendo-o de boa fé, pacífica, contínua e publicamente, à vista e com o conhecimento de toda a gente e sem oposição de ninguém e tudo isto por um lapso de tempo superior a vinte anos.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, ele, adquiriu os identificados prédios, por usucapião, título este que, por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais.

ESTÁ CONFORME.

Ílhavo, dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e três.

A Notária,  
*Maria Helena de Matos Ferreira*

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

NOTARIADO PORTUGUÊS  
 CARTÓRIO NOTARIAL  
 DE ESTARREJA

Certifico para efeitos de publicação por escritura de 27 de Janeiro de 1993, exarada a folhas 91 verso e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 95-A, deste Cartório, que ALBANO FERREIRA MARTINS e mulher LAURENTINA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, casados segundo o regime da comunhão geral e residentes em Quintã do Loureiro, da freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, declararam:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:

NÚMERO UM  
 URBANO, composto por lotes de terreno, para construção, com a área de trezentos e trinta e dois metros quadrados, sito na Rua da Paz, lugar de Quintã do Loureiro, da freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro, a confrontar do norte com Paulino Vale Miranda, do sul com a Rua da Paz, do nascente com o lote número um, e do poente com Albano Ferreira Martins, designado pelo lote número DOIS, inscrito na matriz predial urbana, em nome do justificante, marido, sob o artigo número dois mil oitocentos e setenta e um, com o valor patrimonial de oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos escudos, a que atribuem o valor de um milhão de escudos, omissão na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

NÚMERO DOIS  
 URBANO, composto por lote de terreno, para construção, designado pelo lote número UM, com a área de trezentos e sessenta e oito metros quadrados, situado naquela mesma Rua da Paz, em Cacia, a confrontar do norte com Paulino Vale Miranda, do sul com a Rua da Paz, do nascente com a Rua da Alvarça e do poente com o lote número dois, inscrito na matriz predial urbana, em nome do justificante marido, sob o artigo número dois mil oitocentos e setenta e dois, com o valor patrimonial de novecentos e noventa e três mil e seiscentos escudos, a que atribuem o valor de um milhão de escudos, também por descrever na referida Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

O certo, porém, é que os justificantes não possuem título formal que legitime o seu domínio sobre aqueles prédios.

Não obstante isso, eles justificantes, têm usufruído os mencionados prédios, usando todas as utilidades por eles proporcionadas, pagando os respectivos impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecidos por seus donos por toda a gente, fazendo-o de boa fé por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente porque sem violência, contínua e publicamente à vista e com conhecimento de toda a gente, sem oposição de ninguém, tudo isto há mais de vinte anos.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, eles justificantes, adquiriram os citados prédios, por usucapião, título este que, por natureza não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais.

Está conforme o original.

Estarreja, 27 de Janeiro de 1993.

O Notário,  
*Lic. António Amaral Marques*

«Ecos de Cacia», n.º 2764, de 30/1/93

**TOTOBOLA**  
 Prognóstico para o Concurso N.º 09/93

(Em 28 de Fevereiro de 1993)

Jogos deste concurso: 1 a 9, I Divisão Nacional; 10 a 13, II Divisão Honra.

Salgueiros - Porto	2
Braga - Benfica	2
Espinho - Sporting	2
Estoril - Marítimo	x
Belenenses - Beira-Mar	1
P. Ferreira - Guimarães	1
Tirsense - Chaves	x
Famalicao - Boavista	1
Farense - Gil Vicente	1
Aves - Louletano	x
U. Leiria - E. Amadora	1
Felgueiras - Rio Ave	1
Campomaiorense - Académica	2

**Vende-se**

Propriedade própria para construção, no melhor local da Quintã do Loureiro — Cacia.  
 Informa telef. 912544.